



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 020.01.2024

Santo André, 08 de janeiro de 2024.

Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1776/2023 – G.P. – Proc. 5980/2023, protocolado sob o nº 18648/2023, onde solicita informações sobre o desmatamento dentro da área verde do Parque Guaraciaba, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na implantação do Parque foi realizado o manejo arbóreo, com a supressão de espécies invasoras e aquelas com problemas fitossanitários. Não foi realizado “desmatamento”, ao contrário, foram plantadas mais de 1500 árvores no local, criando-se um banco de sementes de espécies predominantemente nativas.

Informa ainda que não foi realizada substituição de mata natural.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS